

*Ata sucinta da Terceira Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 31 de Março de (2025). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Moraes Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência do vereador Presidente Djalma da Silva Veras Filho, Deorlanda Maria da Silva Carvalho 1º secretária, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco 2º Secretário, e os demais vereadores, Argemiro de Moraes Silva, Francisco Santana da Silva Neto, Joaquim Nunes Neto, Lino Olegário de Moraes Filho. Invocando a proteção de Deus e agradecendo o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da Pauta da Terceira Reunião Extraordinária do Primeiro (1º) Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em **31 de março de 2025. PEQUENO EXPEDIENTE** Abertura da sessão Leitura das correspondências recebidas Palavra franqueada aos vereadores Não há inscrito para uso da palavra **GRANDE EXPEDIENTE** Palavra franqueada aos Vereadores. **ORDEM DO DIA.** Apresentação do **Projeto de Lei do Executivo nº 006/2025** **EMENTA:** Dispõe sobre as Políticas Públicas de Juventude, cria o Conselho Municipal de Juventude, Plano Municipal de Juventude e a Conferência Municipal de Juventude e dá outras providências. **EM CARATÉR DE URGÊNCIA** Apresentação do **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2025** **EMENTA:** Altera a Lei nº 002/1996 e dá outras providências. **EM CARATÉR DE URGÊNCIA** Apresentação do **Projeto de Lei do Executivo nº 008/2025** **EMENTA:** Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Ente ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. **EM CARATÉR DE URGÊNCIA** Apresentação do **Projeto de Lei do Executivo nº 009/2025** **EMENTA:** Altera o § 1º, do Art. 26 Lei Municipal no 275/2020 e dá outras providências. **EM CARATÉR DE URGÊNCIA** Ingazeira, sala das sessões 28 de março de 2025. **Djalma da Silva Veras Filho Vereador/Presidente.** Em seguida a Ata da reunião foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores presentes. Dando início aos trabalhos o presidente Djalma Veras Filho, agradece a presença dos*

vereadores de Tuparetama Sr Joel e Sr Valmir. Abre espaço na tribuna para o vereador Joel da cidade de Tuparetama para fazer uso da palavra o vereador Joel, que vem fazer um convite para todos os vereadores do Pajeú para fazerem parte da COMISSÃO PARLAMENTAR DO PAJEÚ, que é uma associação representativa que foi criada nesta Casa, na cidade de Ingazeira, o parlamento se junta e luta em conjunto cento e noventa e um parlamentares, em luta das causas como a estrada que liga Ingazeira a Tuparetama, que possamos nos reunir em Afogados da Ingazeira, no mês de junho seja feita a eleição não tenho interesse em ser presidente, não quero deixar que ela morra, precisamos fazer a defesa deste parlamento, nossa busca é isso, a UVP mudou muito não tem credito, debateremos todo estatuto e a eleição da mesa diretora por dois anos sem direito a reeleição, todos tem competência, a COPAP será de todos os vereadores, que possamos nos unir, agradeço pelo espaço. Segue o presidente Djalminha, agradecemos o pronunciamento e pode contar com esta câmara e esses vereadores, ficamos no aguardo da data. Volta a palavra ao vereador Joel, até agora não recebemos nenhuma negativa, agradeço. Faz uso da palavra o vereador Francisco, meu amigo Joel, lutador pelas causas, já foi falado desse assunto uma vez, foi citado cento e noventa e um vereadores qual deles tem autonomia para lutar sem que peça a benção ao prefeito? Essa é a questão, entrar numa associação para não ter autonomia não adianta, pois todos nós sabemos que o maior poder dentro do município é a câmara de vereadores, nem todos se apossam desse poder, para fazer a vontade do povo, tem que pedir a benção, aí você fala coitado do prefeito, coitado nada, se ele quisesse tinha uma câmara atuante do lado dele, mais eles querem mandar nos vereadores, eu vou muito aos congressos, agora em abril tem o do Brasília e lá escutamos muito sobre isso, não toma posse do poder, esquece esse negócio de pedir a benção ao prefeito pois ele quer mandar os projetos para ser aprovados e na maioria das vezes, quando organiza essa associação se tivesse organizada essa estrada já teria saído, se não tiver autonomia não funciona, se você conseguir reunir pelo menos cinquenta por cento desses vereadores com força e vontade muita coisa será feita, que fique claro que tenha autonomia que não venha

deputado, governador e prefeito dizer o que tem que ser feito, nós que temos que decidir com autonomia e força, se for assim participo, se não estou fora de participar. Volta a palavra na tribuna o vereador Joel, agradeço a você pelo pronunciamento Francisco, você conhece minha história, eu não sou submisso a prefeito nenhum o dono do meu mandato é o povo e não prefeito, sempre falo na câmara que temos que ser independentes, ser ao contrario prejudica nosso trabalho. Segue o presidente Djalminha, registrar a presença do presidente do IPREIN o senhor Reinaldo, e do vice prefeito Djalma Nunes. Em seguida ordem do doa com a apresentação do Apresentação do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2025; EMENTA: Dispõe sobre as Políticas Públicas de Juventude, cria o Conselho Municipal de Juventude, Plano Municipal de Juventude e a Conferência Municipal de Juventude e dá outras providências. Em seguida, apresentação do Projeto e leitura da MENSAGEM Nº007/2025 Em 24 de março de 2025. Senhor Presidente e Senhores Vereadores: Encaminhamos a Vossas Excelências, para ser submetido ao exame e deliberação dessa Casa Legislativa, EM CARATÉR DE URGÊNCIA, o PROJETO DE LEI Nº 007/2025 que altera a Lei nº 002/1996 e dá outras providências. O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por objetivo realizar reestruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a legislação vigente no âmbito Federal e Estadual. Neste sentido esperamos contar com o apoio dessa colenda Câmara Legislativa que sempre tem se posicionado em defesa dos interesses da coletividade, observando a urgência da matéria em tela e sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos protestos de consideração e estima. LUCIANO TORRES MARTINS Prefeito de Ingazeira/PE. em seguida apresentação do Projeto e leitura da MENSAGEM Nº008/2025 Em 24 de março de 2025. Senhor Presidente e Senhores Vereadores: Submeto ao exame dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2025, que adequa as contribuições previdenciárias à nova reavaliação atuarial. A presente proposição adequa a legislação à nova reavaliação, que tem por objetivo a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do IPREIN, que é uma exigência do caput do Art. 40

da Constituição Federal, que dispõe: Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Anteriormente, a alteração da alíquota ocorria por Decreto, porém, desde o advento da Portaria MTP nº 1.467/202, passou a ser exigida Lei para a sua validade, na forma da alínea "a", inciso "I", do Art. 7º, que dispõe: Art. 7º. O RPPS terá caráter contributivo e solidário, observada a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial e o seguinte: I - previsão em lei do ente federativo: a) das alíquotas de contribuição do ente, dos segurados e dos beneficiários e dos valores de aportes para equacionamento de déficit atuarial, embasados nas avaliações atuariais do regime próprio, elaboradas conforme as normas de atuária previstas no Capítulo IV; Essa medida se impõe para que se mantenha garantida a capacidade do IPREIN em garantir os benefícios previdenciários atuais e futuros, estando a avaliação estimando as despesas do RPPS nos próximos 35 anos e as contribuições necessárias para manter um equilíbrio durante este período. Diante de tudo exposto, remeto a essa Egrégia Casa Legislativa as presentes proposições, requerendo a apreciação em regime de URGÊNCIA, com dispensa de interstício, ao mesmo tempo em que espero contar com o apoio de Vossa Excelência e dos seus dignos Pares. Esperamos contar com o apoio dessa Egrégia Casa Legislativa, expresso a Vossa Excelência e seus dignos Pares, votos de consideração e apreço. Atenciosamente, LUCIANO TORRES MARTINS Prefeito de Ingazeira/PE. Em seguida apresentação do Projeto e leitura da MENSAGEM Nº009/2025 Em 24 de março de 2025. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Submeto ao exame dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 009/2025, que altera a forma de cálculo da Taxa de Administração do IPREIN. Essa alteração se faz necessária para adequar à despesa de custeio do órgão, passando o valor da taxa de 3,6% da base de contribuição dos servidores ativos para 2,7% do valor da folha de ativos, aposentados e pensionistas. Diante de tudo exposto, remeto a essa Egrégia Casa Legislativa o referido

Projeto de Lei, com pedido de URGÊNCIA, ao mesmo tempo em que espero contar com o apoio de Vossa Excelência e dos seus dignos Pares. Na oportunidade, reitero os mais sinceros votos de consideração e apreço. Cordialmente, LUCIANO TORRES MARTINS Prefeito de Ingazeira/PE. Em seguida os mesmos foram encaminhados para as Comissões permanentes para análise. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) laurei a ata que vai ser assinada por mim e os vereadores, Presidente Djalma Veras da Silva Filho, Deorlanda Maria da Silva Carvalho, 1º Secretária, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco, 2º secretário.

PRESIDENTE: [assinatura]
1º SECRETÁRIO: [assinatura]
2º SECRETÁRIO: [assinatura]
CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
C/MCA VOTAÇÃO EM 04/24/25
 APROVADO REJEITADO
Por 8 X 0